PROJETO DE LEI Nº 233/16

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Professor Eustáquio Linhares Borges.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Professor Eustáquio Linhares Borges".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2016.

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem a finalidade de homenagear o saudoso professor Dr. Eustáquio Linhares Borges, falecido em 17 de junho de 2016, deixando uma lacuna entre amigos, colegas, alunos e familiares.

Eustáquio Linhares Borges foi um grande professor de Farmácia, lecionando em várias faculdades da Cidade. Suas aulas eram sempre esperadas ansiosamente pelos seus alunos que o veneravam como mestre. Uma pessoa amiga, atenciosa e disposta a ajudar no crescimento contínuo de todos para quem lecionava.

O prof. Eustáquio se destacou na Toxicologia, em seus 40 anos na área. Foi presidente da SBTOX no biênio 1988-1989, tendo participado da diretoria da SBTOX desde 1982. Além disso, foi um destaque na área de Farmácia, tendo sido diretor do Conselho Regional de Farmácia da Bahia (CRF-BA) por diversos mandatos, além de professor adjunto da Universidade Federal da Bahia, onde se aposentou. Atuou também na FIB-Estácio de Sá, atuando ativamente no aprimoramento do curso de Farmácia, como coordenador.

Desta forma, é legítima essa honrosa homenagem que a Casa presta ao saudoso Eustáquio Linhares Borges.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2016.

GERALDO JUNIOR